



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 25/2024

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Fabiano Antônio de Carvalho
Relatora: Rosemar de Lima
Membro: Valdeci Vieira de Morais

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA
PROTOCOLO Nº 3116 12/24
LIVRO Nº 01 FLS 132
DATA 22.08.2024

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI No. 25/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial para adequação de dotações orçamentárias para fomento a cultura, utilizando recursos federais recebidos através da Lei Aldir Blanc – Lei n.º 14.399/2022.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 25/2024 pelo Poder Executivo sobre abertura de crédito especial.

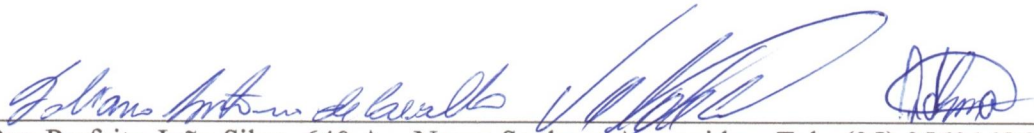
VOTO DA RELATORA

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

VOTORAM DE ACORDO COM A RELATORA os Vereadores Fabiano Antônio de Carvalho (Presidente) e Valdeci Vieira de Morais (Membro).


Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP
37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 25/2024

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2024.

Fabiano Antônio de Carvalho
Presidente

Rosemar de Lima
Relatora

Valdeci Vieira de Moraes
Membro